

EDITAL DE AMPLA DIVULGAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 116/2021 - Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 2.146/2006 e dá outras providências – Ver. Ernani Chacrinha.

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 32 do RI, resolve, atendendo a solicitação da Comissão de Justiça e Redação, atendendo ao disposto no Artigo 46 da LOM e visando proporcionar a participação popular na discussão para a apreciação e deliberação da proposição em epígrafe, **COMUNICAR** à comunidade Guaibense que tramita nesta Casa Legislativa, para debate e eventual proposição de sugestões e/ou emendas ao proponente, **Projeto de Lei Complementar Nº116/2021 - Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 2.146/2006 e dá outras providências – Ver. Ernani Chacrinha. A proposição ora divulgada está disponível para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba na Internet no link:**

<https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/index.php?sec=proposicao&id=20140>

Guaíba, 05 de Agosto de 2021.

JOAO FRANCISCO DE ASSIS COLARES
PERES:19940424000

Assinado de forma digital por JOAO FRANCISCO DE ASSIS COLARES
PERES:19940424000
Dados: 2021.08.05 17:05:00 -03'00'

**JOÃO COLLARES (PDT)
PRESIDENTE**

